DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 163/2001, a fls. 30 verso e 31 do Livro n.º 9 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 20/11/2023.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – VITAE – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

NIPC – 503 541 117

Sede – Avenida D. Francisco de Almeida, n.º 27 – 1º - Sintra – Lisboa

Fins – Ação social; desenvolver a sua missão através da cooperação, atenuando as desigualdades, e criando oportunidades de resposta aos cidadãos em situação de fragilidade física, psíquica, emocional, económica, social. Secundariamente: Ações direcionadas para a saúde, educação e formação.

Direção-Geral da Segurança Social, em 16 JAN. 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/